



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 82/CSJT.GP.SG, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 68, de 5 de abril de 2017,

RESOLVE:

Alterar o Ato CSJT.GP.SG Nº 70, de 31 de março de 2017, a fim de autorizar o cancelamento dos bilhetes de passagem aérea emitidos em favor do servidor SÉRGIO STANKEVICIUS, Secretário da 10ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para os dias 8 e 12/5/2017, procedendo-se às adequações quanto ao pagamento de diárias de viagem.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO